



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – 2 (21/01/2019)

Conforme manifestação da área técnica, segue a resposta ao questionamento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 1/2019:

1 – QUESTIONAMENTO:

O Item 2.9 do ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, solicita Resolução de impressão, digitalização e cópia de, no mínima, 600 x 600 dpi, exceto impressora tipo V, que deverá ter resolução mínima de 1200 x 1200 dpi. Está correto nosso entendimento de que se optarmos substituir o equipamento do tipo V, conforme previsto no item 2.3.2, OBS1, do ANEXO I DO EDITAL, por uma do tipo IV, podemos ofertar equipamento com resolução de impressão 1.200x1.200 dpi, mas com resolução nas funcionalidades cópia e digitalização de 600x600 dpi?

RESPOSTA: Sim, está correto.

Atenciosamente,

Rogério Wolney Leite
Pregoeiro